

RELATÓRIO DA NOVA APRECIÇÃO

DA

Proposta de n.º 234/XII/3ª

“Autoriza o Governo a alterar os estatutos da Casa do Douro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2003, de 6 de novembro, a definir o regime de regularização das suas dívidas, bem como a criar as condições para a sua transição para uma associação de direito privado, extinguindo o atual estatuto de associação pública da Casa do Douro”

Projeto de Lei n.º 626/XII/3ª

“Estabelecimento obrigatório de preços nos contratos de vindima entre viticultores e os comerciantes na Região Demarcada do Douro”

Projeto de Resolução n.º 1080/XII/3ª

“Prioridade à beneficiação dos mostos com aguardentes vónicas do Douro”

Projeto de Resolução n.º 1081/XII/3ª

“Defesa da Casa do Douro enquanto estrutura de representação e salvaguarda dos pequenos agricultores da Região Demarcada do Douro”

1. A Proposta de Lei n.º 234/XII/3ª deu entrada na Assembleia da República a 11.06.2014, tendo sido distribuída à Comissão de Agricultura e Mar nesse mesmo dia.
2. O Projeto de Lei n.º 626/XII/3ª deu entrada na Assembleia da República a 20.06.2014, tendo sido admitido a 25.06.2014.
3. O Projeto de Resolução n.º 1080/XII/3ª deu entrada na Assembleia da República a 20.06.2014, tendo sido admitido a 25.06.2014.
4. O Projeto de Resolução n.º 1081/XII/3ª deu entrada na Assembleia da República a 20.06.2014, tendo sido admitido a 25.06.2014.
5. A Comissão de Agricultura e Mar remeteu para Plenário o seu Parecer na generalidade, a 25.06.2014, cujo Relator foi o Senhor Deputado Fernando Jesus.

6. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública enviou, de igual modo, o seu Parecer na generalidade para o Plenário.
7. A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 234/XII realizou-se em conjunto, com as outras iniciativas referenciadas, no dia 27.06.2014.
8. Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram um Requerimento solicitando a baixa à Comissão de Agricultura e Mar, com dispensa de votação, da Proposta de Lei n.º 234/XII/3ª. O Requerimento foi aprovado por unanimidade.
9. O Grupo Parlamentar do PCP apresentou um Requerimento solicitando a baixa à Comissão de Agricultura e Mar, sem votação, do Projeto de Lei n.º 626/XII/3ª, do Projeto de Resolução n.º 1080/XII/3ª e do Projeto de Resolução n.º 1081/XII/3ª. O Requerimento foi aprovado por unanimidade.
10. No âmbito da discussão na especialidade das iniciativas em apreço, a Comissão, em reunião realizada no dia 1 de julho, decidiu a realização de Audições com a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Equipa Técnica de Avaliação dos Stocks de Vinhos da Casa do Douro; com a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro; com representantes do Conselho Interprofissional (Produção e Comércio) da Casa do Douro; com o IVDP – Instituto dos Vinhos do Douro e Porto; com a Comissão de Trabalhadores da Casa do Douro e com a Direção da Casa do Douro.
11. As Audições realizaram-se nos dias 3 e 4 de julho.
12. A Comissão de Trabalhadores da Casa do Douro enviou uma missiva à Comissão, informando que por razões financeiras, entre outras, não poderia estar presente na Audição. No entanto, fez chegar à Comissão um comunicado por escrito.
13. Na reunião da Comissão de 04.07.2014 foi deliberado que o prazo de apresentação de propostas seria o dia 08.07.2014, até às 13.00 horas.
14. Na reunião da Comissão realizada no dia 9 de julho foi aprovado um Requerimento do BE “solicitando que fossem enviadas à Mesa da Assembleia da República as iniciativas legislativas relativas à Casa do



Comissão de Agricultura e Mar

Douro, para votação final global na Sessão Plenária de 25 de julho de 2014”. O Requerimento foi aprovado.

15. Como resultado da aprovação do Requerimento supra citado, foram ainda realizadas audiências, no dia 15 de Julho, com a CNA-Confederação Nacional da Agricultura e com a AVIDOURO – Associação dos Vitivinicultores Independentes do Douro e, no dia 22 de Julho, com a AJAP- Associação dos Jovens Agricultores de Portugal e com a CONFAGRI/FENADEGAS.
16. Foi fixado o dia 21 de Julho, como novo prazo limite para a apresentação de propostas.
17. Pontualmente e até 22 de julho poderiam ainda ser apresentadas propostas de alteração, em consequência das audiências realizadas.
18. Apresentaram propostas de alteração os Grupos Parlamentares do BE e do PSD e CDS-PP.
19. Transcrevem-se as referidas propostas:

PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DO PSD E DO CDS-PP

“Proposta de Lei n.º 234/XII

“Autoriza o Governo a alterar os estatutos da Casa do Douro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2003, de 6 de novembro, a definir o regime de regularização das suas dívidas, bem como a criar as condições para a sua transição para uma associação de direito privado, extinguindo o atual estatuto de associação pública da Casa do Douro.”

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 1.º

Objeto

É concedida ao Governo autorização legislativa para alterar os estatutos da Casa do Douro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2003, de 6 de novembro, definir o regime de regularização das suas dívidas, bem como criar as condições para a sua transição para uma

Comissão de Agricultura e Mar

associação de direito privado, extinguindo o atual estatuto de associação pública da Casa do Douro.

Artigo 2.º
Sentido e extensão

A autorização legislativa referida no artigo anterior é concedida ao Governo nos seguintes termos:

- a) (...)
- b) Estabelecer que a associação de direito privado que suceder à Casa do Douro, de inscrição voluntária dos seus membros, deve ter por objeto a representação dos viticultores da RDD e a prestação de serviços aos mesmos, ter capacidade estatutária para atuar na totalidade da área da RDD, **representar uma percentagem mínima de viticultores da RDD** e do volume de produção ou da área de vinha da RDD a definir por diploma próprio;
- c) Estabelecer que a associação de direito privado que suceder à Casa do Douro é constituída nos termos da lei geral, por iniciativa e deliberação dos **novos** órgãos da Casa do Douro **designados nos termos da alínea q)**, de acordo com os respetivos estatutos;
- d) Estabelecer que o projeto de estatutos da associação de direito privado que suceder à Casa do Douro, a aprovar nos termos **da alínea** anterior, carece de parecer prévio favorável do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e do Mar, quanto ao cumprimento dos requisitos a aprovar por diploma próprio;
- e) (...)
- f) Estabelecer que é assegurada à associação de direito privado representativa dos viticultores da RDD que suceder à Casa do Douro, uma representatividade mínima no conselho interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., (IVDP, I.P.) **durante dois mandatos, devendo no primeiro mandato ser maioritária;**
- g) Estabelecer que, mediante proposta da organização ou organizações representativas da produção no conselho interprofissional do IVDP I.P., o produtor pode, a título voluntário, atribuir a estas organizações, um montante a fixar por deliberação deste mesmo conselho;
- h) Estabelecer que o montante referido na alínea anterior deve ser entregue anualmente no ato de pagamento das taxas de certificação dos vinhos DOP Porto,

Comissão de Agricultura e Mar

DOP Douro e IGP Duriense, que são devidas nos termos do Decreto-Lei n.º 173/97, de 16 de julho, e do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, podendo o produtor indicar a organização à qual pretende destinar a sua atribuição monetária, considerando-se que, na ausência desta indicação, o montante será distribuído em

partes iguais pelas organizações representativas da produção no conselho interprofissional do IVDP, I.P.

i) Estabelecer que durante o primeiro mandato do conselho interprofissional do IVDP I.P., que se inicia em 2015, no caso do produtor optar pela atribuição monetária referida nas alíneas anteriores, a taxa de certificação devida nos termos do Decreto-Lei n.º 173/97, de 16 de julho, e do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, é reduzida em montante equivalente.

j) Anterior g)

k) Anterior h)

l) Anterior i)

m) Anterior j)

n) Estabelecer que, enquanto a Casa do Douro mantiver o estatuto de associação de direito público, fica sob tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da agricultura, aos quais compete aprovar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas previstos na lei, reportados a 1 de dezembro de 2014, bem como ordenar inspeções e inquéritos ao seu funcionamento e **auditorias às contas das empresas nas quais a Casa do Douro tem participações sociais;**

o) Anterior l)

p) Anterior m)

i) (...)

ii) O inventário completo e atualizado de todo o seu património, incluindo participações sociais que detenha em sociedades comerciais e **os ónus existentes sobre os mesmos,** bem como o relatório das ações judiciais em curso.

q) Anterior n)

r) Anterior o)

s) Anterior p)

t) Anterior q)

u) Anterior r)

v) Anterior s)

w) Anterior t)

x) Anterior u)

y) Anterior v)

i) (...)

ii) (...)

iii) (...)

iv) (...)

v) (...)

vi) Estabelecer que compete à **nova** direção da Casa do Douro **que for eleita**, mediante autorização da tutela, nos termos da lei, adquirir e alienar os bens móveis e imóveis, alienar participações sociais minoritárias em entidades compatíveis com as atribuições que a Casa do Douro prossegue, designadamente de carácter mutualista, bem como autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e contrair empréstimos dentro dos limites fixados pelo conselho regional;

vii) Estabelecer que o presidente da comissão de fiscalização da Casa do Douro é um revisor oficial de contas, designado pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, sendo os vogais eleitos pelo conselho regional **e que este órgão é competente para supervisionar o processo eleitoral para os órgãos da Casa do Douro;**

viii) (...)

z) Anterior w)

Artigo 3.º

Duração

A presente autorização legislativa tem a duração de 90 dias.

Palácio de São Bento, 21 de julho de 2014

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Pedro do Ó Ramos

Abel Baptista

Ulisses Pereira

Manuel Isaac

Nuno Serra

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO GRUPO PARLAMENTAR DO BE

Proposta de Eliminação

PROPOSTA DE LEI Nº 234/XII

“Autoriza o Governo a alterar os estatutos da Casa do Douro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2003, de 6 de novembro, a definir o regime de regularização das suas dívidas, bem como a criar as condições para a sua transição para uma associação de direito privado, extinguindo o atual estatuto de associação pública da Casa do Douro.”

Artigo 1.º

Eliminado.

Os Deputados

Luís Fazenda e Helena Pinto

Proposta de Eliminação

PROPOSTA DE LEI Nº 234/XII

“Autoriza o Governo a alterar os estatutos da Casa do Douro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2003, de 6 de novembro, a definir o regime de regularização das suas dívidas, bem como a criar as condições para a sua transição para uma associação de direito privado, extinguindo o atual estatuto de associação pública da Casa do Douro.”

Artigo 2.º



Comissão de Agricultura e Mar

Eliminado.

Os Deputados

Luís Fazenda e Helena Pinto

Proposta de Eliminação

PROPOSTA DE LEI Nº 234/XII

“Autoriza o Governo a alterar os estatutos da Casa do Douro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2003, de 6 de novembro, a definir o regime de regularização das suas dívidas, bem como a criar as condições para a sua transição para uma associação de direito privado, extinguindo o atual estatuto de associação pública da Casa do Douro.”

Artigo 3.º

Eliminado.

Os Deputados

Luís Fazenda e Helena Pinto”

20. Na reunião da Comissão, realizada no dia 24 de julho, procedeu-se à discussão e votação indiciária, na especialidade, da Proposta de Lei nº 234/XII/3ª, tendo usado da palavra para apresentação de propostas e comentários gerais sobre as iniciativas em apreço, os Senhores Deputados Agostinho Santa do GP/PS, Abel Baptista do GP/CDS-PP, Helena Pinto do GP/BE, João Ramos do GP/PCP e Luís Pedro Pimentel do GP/PSD.

Segue o resultado da votação e o respetivo guião de votações.

Artigo 1ª

Proposta de Eliminação (GP/BE)

F – PS – PCP - BE

C – PSD CDS-PP

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

REJEITADA

Corpo do artigo (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Artigo 2^a

Proposta de Eliminação (GP/BE)

F – PS – PCP - BE

C – PSD CDS-PP

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

REJEITADA

Alínea a) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea b) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea b) - (Proposta de Lei)
Prejudicada

Alínea c) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A – --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea c) - (Proposta de Lei)
Prejudicada

Alínea d) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A – --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea d) - (Proposta de Lei)
Prejudicada

Alínea e) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A – --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea f) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea f) - (Proposta de Lei)
Prejudicada

Alínea g) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea g) - (Proposta de Lei)
Prejudicada

Alínea h) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea h) - (Proposta de Lei)
Prejudicada

Alínea i) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea i) - (Proposta de Lei)
Prejudicada

Alínea j) - (Proposta de Lei)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea k) - (Proposta de Lei)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea l) - (Proposta de Lei)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea m) - (Proposta de Lei)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea n) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)
F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea n) - (Proposta de Lei)

Prejudicada

Alínea o) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea p) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea p) i) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea p) ii) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea p) ii - (Proposta de Lei)
Prejudicada

Alínea q) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea r) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea s) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea t) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea u) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea v) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea w) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea x) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea y) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea y) ii) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea y) iii) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea y) iv) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea y) v) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea y) vi) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea y) vi) - (Proposta de Lei)

Prejudicada

Alínea y) vii) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea y) vii) - (Proposta de Lei)

Prejudicada

Alínea y) viii) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Alínea z) - (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

Artigo 3^a

Proposta de Eliminação (GP/BE)

F – PS – PCP - BE

C – PSD CDS-PP

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

REJEITADA

Corpo do artigo (Proposta de Lei)

F – PSD – CDS-PP

C – PS-PCP-BE

A - --

Obs: - Ausência do GP/PEV

APROVADA

	<p>Artigo 1.º Objeto</p>
--	-------------------------------------

Proposta de Eliminação (GP/BE)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	X
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

Corpo do artigo - (Proposta de lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

	<p>Artigo 2.º Sentido e extensão</p>
--	---

Proposta de Eliminação (GP/BE)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	X
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

Alínea a) - (Proposta de Lei)

Comissão de Agricultura e Mar

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea b) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea b) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea c) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea c) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---

Comissão de Agricultura e Mar

PREJUDICADA

Alínea d) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea d) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea e) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea f) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea f) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
----	-----	----	--------	-----	----

Comissão de Agricultura e Mar

Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea g) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea g) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea h) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea h) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea i) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		

Comissão de Agricultura e Mar

Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea i) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea j) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea k) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea l) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea m) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		

Comissão de Agricultura e Mar

Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea n) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea n) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea o) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea p) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea p) i) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE

Comissão de Agricultura e Mar

Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea p) ii) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea p) ii) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea q) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea r) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea s) - (Proposta de Lei)

Comissão de Agricultura e Mar

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea t) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea u) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea v)- (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea w) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea x) - (Proposta de Lei)

Comissão de Agricultura e Mar

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea y) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea y) i) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea y) ii) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea y) iii) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Comissão de Agricultura e Mar

Alínea y) iv) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea y) v) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea y) vi) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea y) vi) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea y) vii) - (Proposta de Alteração – GP/PSD/CDS-PP)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea y) vii) - (Proposta de Lei)

Comissão de Agricultura e Mar

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---
Contra	---	---	---	---	---
PREJUDICADA					

Alínea y) viii) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Alínea z) - (Proposta de Lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

Artigo 3.º Duração					
------------------------------	--	--	--	--	--

Proposta de Eliminação (GP/BE)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	X
Abstenção					
Contra	X		X		
REJEITADA					

Corpo do artigo - (Proposta de lei)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

21. Procedeu-se, de seguida, à **votação indiciária**, na especialidade, do **Projeto de Lei n.º 626/XII/XII/3ª**, tendo obtido a seguinte votação:

F: - PS, PCP, BE

C: - PSD, CDS-PP

Obs: - Verificou-se a ausência do GP/PEV, na votação.

21. **Em conclusão**, a Comissão decide submeter para votação sucessiva na generalidade, especialidade e final global, o texto final da **Proposta de Lei n.º 234/XII/3ª**.

22. Para votação sucessiva na generalidade, especialidade e final global, o **Projeto de Lei n.º 626/XII/3ª**.

23. A Comissão decide ainda enviar para votação, nos termos do artigo 128.º do RAR os **Projetos de Resolução n.ºs 1080/XII/3ª e 1081/XII/3ª**.

Assembleia da República, em 24 de julho de 2014.

O Presidente da Comissão,



(Vasco Cunha)